



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO

SELETIVO

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de processo seletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cândido Mota. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade cândido-motense de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	CÓDIGO
1	Contratação De Empresa Para Realização De Processo Seletivo Para Escolha De 05 Membros Titulares e Respectivos Suplentes Para o Conselho Tutelar De Cândido Mota.	1	066.017.056

1.2 Compreende a contratação de empresa especializada na realização de serviço de organização, elaboração e realização do processo seletivo para escolha dos 5 (cinco) membros e seus respectivos suplentes do Conselho Tutelar do Município de Cândido Mota-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO SERVIÇO E PRAZO

A empresa será responsável pela realização de todo o processo seletivo de acordo com a legislação municipal Pertinente - Lei 1708/2010 de 13 de Dezembro de 2010, que consolida as legislações municipais que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

O prazo para a execução dos serviços é de 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.

3 – LOCAL E DESENHO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

O local para envio das notas fiscais será na Rua Jeronimo Flauzino Barbosa, nº 335 - Cândido Mota/SP.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pedido segue registrado sob nº 957/23 e Dotação Orçamentária 934 - Desdobro: 48.

5 – RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

O funcionário Pedro Henrique Botelho de Souza será responsável pela organização junto ao prestador de serviços.

Cândido Mota/SP, 31 de Janeiro de 2023.


Victor Hugo Mendes Antunes

Rua: Jerônimo Flauzino Barbosa nº 335 – Vila Garrido - CEP 19885-506 -

Fone: (18) 3341-1412

E-mail: assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br